

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 516/2010

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os fatos veiculados quanto ao estado de Abandono do Ginásio de esportes do Jardim Social, resolve:

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de fatos veiculados quanto ao estado de abandono do Ginásio de Esportes do Jardim Social.

2º - NOMEAR os Servidores: Maria Rosa dos Santos, Wildes Alves da Silva, Alessandra Valéria Brandani e Aparecida Rodrigues Shacts, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria e concluindo no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 18 de janeiro de 2010

Prefeito Municipal